Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 946
Em 09 de 12 de 2013
Ás 15:45 hs. Ass:

PROJETO DE LEI Nº 223/2013

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 343.900,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 343.900,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

32 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
32.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
25.752.0013.2095 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
33507 – COSIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ART 149-A – EX. ANTERIORES
R$ 343.900,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 343.900,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2012, RELATIVO AO RELATIVO AO **COSIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ART 149-A**.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 11 / 12 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 10 / 12 / 2013
Até 16 / 12 / 2013

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$343.900,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Superavit de Dotação para aquisição de um caminhão para manutenção da iluminação pública.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de dezembro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL